

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2025

PROTOCOLO 2025/08/292267

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: GEMMI EMPREENDIMENTOS E ARQUITETURA LTDA - EPP
CNPJ nº **28.744.083/0001-42**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para elaboração de projetos e documentos técnicos para o setor da engenharia, conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição	Qtd	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	Contratação de empresa especializada na elaboração de Projetos para edifícios públicos em geral (edificações novas, ampliações e reformas). Sendo a mesma responsável pelo levantamento de dados, imagens, medidas e materiais existentes. Deve acompanhar os projetos: ESTUDO DE VIABILIDADE, referente à Contratação de Obras e Serviços de Engenharia – Edificações; Folha de Identificação da obra; Folha resumo para fechamento de orçamento; Folha resumo; Planilha orçamentária; Cronograma Físico-Financeiro; Composições complementares (quando houver); Cotações / Propostas de serviços terceirizados (quando houver); Planilha orçamentária organizada – Curva ABC de serviços e de insumos; Composição do BDI; ART / RRT (quitada) de orçamento; Memória de cálculo; Relatório fotográfico; Projetos / Croquis; Termo de responsabilidade (correto uso dos modelos e da tabela SEIL/PRED); Declaração de liberação do direito autoral; Memorial Descritivo completo acompanhado de orçamento quantitativo; Projeto Aprovado na Vigilância Sanitária de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) n.º 050/02; Projeto Aprovado no Corpo de Bombeiros; Projeto Arquitetônico; Projetos Complementares (estrutural, hidráulico, elétrico, gases, ar-condicionado, pânico, etc.); ART ou RRT (quitada) - Projetos básicos e complementares; Projeto de Radioproteção (caso exista, deverá ser feito por físico responsável e aprovado pelo órgão competente); Relatório Fotográfico dos locais a serem reformados / ampliado; Check List do Terreno (somente para ampliações) OBS: Todos os projetos e documentos deverão estar devidamente assinados e carimbados. Os carimbos devem conter a identificação pessoal do orçamentista responsável (nome por extenso) e a identificação profissional (Profissão e nº CREA/CAU). 1.499 m².	1	R\$ 119.500,00	R\$119.500,00
				Valor total R\$ 119.500,00

VALOR: R\$ 119.500,00 (Cento e dezenove mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº: 09.00 - Departamento de Educação, Cultura e Esportes; 09.03 - Divisão de Cultura; 1339200112035-Apoio ao Desenvolvimento de atividades Culturais; 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente; Despesa 1634.

JUSTIFICATIVA: Art. 75 inciso I da Lei 14.133/21

Bom Sucesso do Sul, 28 de agosto de 2025.

Maico Diogo Favarsani
Prefeito Municipal